



# GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

ATO 036 - GCE/PR 2023/2025

Declara luto oficial do Grande Conselho  
Estadual do Paraná

**DIEGO ASTORI**, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos e Regulamentos Gerais do Grande Conselho Estadual e do Supremo Conselho DeMolay Brasil e demais normais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o apoio e os brilhantes serviços prestados em prol do Capítulo Cavaleiros da Verdade n.º 978;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar luto oficial por três dias, a partir do dia 14 de abril de 2024, por motivo do falecimento do Tio Antônio Galvão Bruniera, integrante do Capítulo Cavaleiros da Verdade n.º 978, onde exerceu um papel de grande relevância.

**Art. 2º** - Os Capítulos deverão realizar e oferecer a '**Cerimônia das Nove Horas**' em memória do falecido Tio, em especial aos seus familiares.



# GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações, registros e publicações do presente **ATO**, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, Paraná, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Diego Astori

**Grande Mestre Estadual**

Nathan Nabozny

**Grande Secretário Estadual**